



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

## DECRETO Nº 14/2011

### "CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, previstas na constituição da República Federativa do Brasil, especialmente no Inciso VI, do Art. 79, e Inciso I, "h" do Art.107, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:** que o Servidor ALCINO PEREIRA BORGES veio a falecer em 13/03/2011, conforme Certidão de Óbito constante da Pasta Funcional;

**CONSIDERANDO:** que o falecido era casado, sendo seu cônjuge dependente do mesmo para fins legais;

**CONSIDERANDO:** requerimento da viúva requerendo o benefício de Pensão por Morte;

**CONSIDERANDO:** que o requerimento preenche os requisitos legais.

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica concedido, em razão do falecimento de Alcino Pereira Borges, o benefício de PENSÃO POR MORTE à NAZARÉ DE OLIVEIRA BORGES, inscrita no CPF sob Nº 004.769.766-00 e Identidade MG-10.213.189 SSPMG a partir da data do óbito do mesmo, ou seja, (13/03/2011).

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos "ex tunc" a 13 de Março de 2011.

Cedro do Abaeté-MG, 23 de Março de 2011.

Hilário Darck dos Reis  
Prefeito Municipal